



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 28 DE MAIO DE 2018

Autoriza ao servidor Adriano Barros Carneiro retribuição pecuniária por colaboração eventual e/ou esporádica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, e o constante dos autos do processo nº 23259.010349/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor Adriano Barros Carneiro, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1236014, a retribuição pecuniária, em virtude de colaboração eventual e/ou esporádica na Federação Cearense de Futebol (FCF) e na Confederação Brasileira de Futebol (CBF), no período de 28 de maio de 2018 a 28 de maio de 2019.

Art. 2º Estabelecer, conforme legislação vigente, que os serviços não podem ultrapassar 30 horas neste período.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 07/06/2018, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075671** e o código CRC **68B97C9F**.